



Declaração sobre Limitação de Empenhos

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Decreto de Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira, conforme solicitado no item 22 da Resolução TC 147/2021.

Afogados da Ingazeira, março de 2022.

Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito Constitucional